



MUNICÍPIO DE MIRANDA DO DOURO
(Câmara Municipal)

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

28 DE OUTUBRO DE 2005

- I - APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR
- II - APROVAÇÃO DO BALANCETE DO DIA ANTERIOR
- III - ORDEM DO DIA (ARTº 18º DO C.P.A.)

1. PERIODICIDADE DAS REUNIÕES DE CÂMARA;
2. DESIGNAÇÃO DO VICE-PRESIDENTE E VEREADOR EM REGIME DE TEMPO INTEIRO;
3. DELEGAÇÃO DE COMPETENCIAS NO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA, PELA CÂMARA MUNICIPAL;
4. PEDIDO DE PARECER PARA INSTRUIR ESCRITURA DE PARTILHA, SOLICITADO POR ISABEL BERNARDETE FERREIRA FIDALGO ANTÃO E GERMANA DE JESUS FIDALGO MARTINS;
5. RATIFICAÇÃO DA 8ª MODIFICAÇÃO AO ORÇAMENTO FINANCEIRO PARA 2005;
6. RATIFICAÇÃO DA 9ª MODIFICAÇÃO AO ORÇAMENTO FINANCEIRO PARA 2005;
7. ADJUDICAÇÃO DA OBRA – ARRANJO URBANISTICO EM SÃO MARTINHO, CONSTANTIM E IFANES;
8. ADJUDICAÇÃO DA OBRA – ARRANJO URBANISTICO EM SENDIM E ATENOR;
9. ADJUDICAÇÃO DA OBRA – ARRANJO URBANISTICO NO BARROCAL DO DOURO E EM PICOTE;
10. ADJUDICAÇÃO DA OBRA – ARRANJO URBANISTICO EM MALHADAS, POVOA, GENISIO, ESPECIOSA E PARADELA;
11. ADJUDICAÇÃO DA OBRA – ARRANJO URBANISTICO EM MIRANDA DO DOURO;
12. ADJUDICAÇÃO DA OBRA – ARRANJO URBANISTICO EM DIAS IGREJAS E VALE DE MIRA;
13. ADJUDICAÇÃO DA OBRA – ARRANJO URBANISTICO EM SÃO PEDRO DA SILVA E ÁGUAS VIVAS;
14. PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO DA OBRA – LIGAÇÃO PEDONAL DA POUSADA AO CENTRO DE DIVULGAÇÃO TURISTICA E AMBIENTAL;
15. PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO DA OBRA – SANEAMENTO DE FREIXIOSA;
16. PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO DA OBRA – SANEAMENTO DE TEIXEIRA;
17. PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO DA OBRA – SANEAMENTO DE GRANJA;
18. PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO DA OBRA – REQUALIFICAÇÃO URBANISTICA DA RUA DA COSTANILHA – FASE II;
19. PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO DA OBRA – RESTAURUM – RESTAURAÇÃO E REABILITAÇÃO INTEGRAL DE RECURSOS MEDIEVAIS URBANOS PARA A SUA VALORIZAÇÃO TURISTICA E AMBIENTAL;
20. AUTO Nº 1 REFERENTE À OBRA – MAT/SP2.E3 ESTRADA DUAS IGREJAS – EN 218 – 2ª FASE;

21. AUTO Nº 7 REFERENTE À OBRA - MAT/SP2.E3 ESTRADA DUAS IGREJAS – EN 218 – 1ª FASE;
22. AUTO Nº 2 REFERENTE À OBRA – SANEAMENTO DE GRANJA;
23. AUTO Nº 3 REFERENTE À OBRA – ESCOLA PRIMÁRIA DE PALAÇOULO;
24. AUTO Nº 4 REFERENTE À OBRA – CONSTRUÇÃO DE UM CAIS FLUVIAL EM SENDIM;
25. AUTO Nº 4 REFERENTE À OBRA – REDE DE SANEAMENTO DE FREIXIOSA;
26. AUTO Nº 4 REFERENTE À OBRA – LIGAÇÃO PEDONAL DA POUSADA AO CENTRO DE DIVULGAÇÃO TURÍSTICA E AMBIENTAL;
27. AUTO Nº 8 REFERENTE À OBRA – PLANO DE REQUALIFICAÇÃO URBANA DO RIO FRESNO;
28. AUTO Nº 6 REFERENTE À OBRA – RESTAURUM – RESTAURAÇÃO E REABILITAÇÃO INTEGRAL DE RECURSOS MEDIEVAIS URBANOS PARA A SUA VALORIZAÇÃO TURÍSTICA E AMBIENTAL – FASE II;
29. AUTO Nº 4 REFERENTE À OBRA – RECUPERAÇÃO DE FACHADAS;
30. PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO DA OBRA – CAIS FLUVIAL DE SENDIM;
31. PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO DA OBRA – RECUPERAÇÃO DE FACHADAS;
32. PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO DA OBRA – BENEFICIAÇÃO DA ZONA INDUSTRIAL DE MIRANDA DO DOURO;
33. INTENÇÃO DE ADJUDICAÇÃO DA OBRA – INFRA-ESTRUTURAS ELÉCTRICAS DA ZONA INDUSTRIAL DE MIRANDA DO DOURO;
34. AUTO Nº 8 REFERENTE À OBRA – RECUPERAÇÃO MAT/SP2.E3 ESTRADA DUAS IGREJAS – E.N. 218 – 1ª FASE;
35. AUTO Nº 1 REFERENTE À OBRA – ARRANJO URBANÍSTICO EM PALAÇOULO E PRADO GATÃO;
36. AUTO Nº 4 REFERENTE À OBRA – REPAVIMENTAÇÃO DA ESTRADA MUNICIPAL SENDIM – CRUZ DAS ANTAS – DUAS IGREJAS;
37. AUTO Nº 1 REFERENTE À OBRA – BENEFICIAÇÃO DA ZONA INDUSTRIAL DE MIRANDA DO DOURO;
38. PROLONGAMENTO DO HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO ATÉ ÀS 4 HORAS DA MANHÃ NO ESTABELECIMENTO DE BEBIDAS – CAFÉ PANORAMA;
39. INFORMAÇÕES.

MIRANDA DO DOURO 28 DE OUTUBRO DE 2005

O PRESIDENTE DA CÂMARA



P
F
L

CÂMARA MUNICIPAL
DE
MIRANDA DO DOURO

Acta Nº 20/2005
(Contém 10 folhas)

DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 28 DE OUTUBRO DE 2005, INICIADA ÀS 10.30 HORAS E CONCLUÍDA ÀS 12.10 HORAS. A PRESENTE ACTA VAI SER APROVADA NA PRÓXIMA REUNIÃO E VAI SER ASSINADA PELO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA E PELA SECRETÁRIA.

ESTIVERAM PRESENTES OS SEGUINTES MEMBROS:

PRESIDENTE DA CÂMARA Engº Manuel Rodrigo Martins

VEREADOR Prof. António Carção.....

VEREADOR Dr. Ilidio Rodrigues.....

VEREADOR Engº Américo Tomé

VEREADOR Dr. Domingos Raposo.....

VEREADOR

FALTARAM OS SEGUINTES:

PRESIDENTE

VEREADOR

VEREADOR

VEREADOR

[Handwritten signature]

ACTA N° 20/2005

----- Aos vinte e oito dias do mês de Outubro do ano de dois mil e cinco, nesta Cidade de Miranda do Douro no edifício dos Paços do Concelho e sala de Reuniões, pelas 10h 45, realizou-se a Reunião Ordinária da Câmara Municipal sob a Presidência do Eng.º Manuel Rodrigo Martins, na qualidade de Presidente da Câmara, estando presentes os Senhores Vereadores, Prof. António Carção, Dr. Ilídio Rodrigues, Eng.º Américo Tomé e Dr. Domingos Raposo.-----

----- A reunião é secretariada por Maria de Fátima Marcos Martins, Assistente Administrativo Especialista -----

----- A acta da reunião anterior foi aprovada por unanimidade. -----

RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento do resumo diário de tesouraria, relativo ao dia que acusava(m) o(s) seguinte(s) saldo(s) : -----

----- Saldo em operações orçamentais – Euros -----

----- Saldo em operações de tesouraria – Euros -----

ORDEM DO DIA

----- **1) “PERIODICIDADE DAS REUNIÕES DE CÂMARA”.** -----

----- Foi deliberado por unanimidade, fixar as reuniões da Câmara Municipal, para as segundas-feiras, de 15 em 15 dias, com início às 14h30.-----

----- Mais foi deliberado que a próxima reunião de Câmara fosse realizada no dia 14/11/2005.-----

----- **2) “DESIGNAÇÃO DO VICE-PRESIDENTE E VEREADOR EM REGIME DE TEMPO INTEIRO”.** -----

----- O Presidente da Câmara Municipal, designa, neste acto, para exercer as funções de Vice – Presidente da Câmara, o Vereador Américo Luís do Vale Tomé, nos termos constantes dos artigos dos artigos 56, nº1 e 57, nº3 da Lei 169/99 de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro, ao qual caberá, para além das funções que a seguir se mencionam, substituir o Presidente nas suas faltas e impedimentos.-----

----- Ao referido Vereador (Vice- Presidente), é delegada, pelo Sr. Presidente da Câmara, a gestão e resolução de todos os assuntos referentes aos seguintes Pelouros: *Tempos Livres e Desporto; *Habitação; *Ambiente e Saneamento Básico; *Defesa do Consumidor; *Promoção do Desenvolvimento; *Ordenamento do Território e Urbanismo. -

----- Delega ainda no Sr. Vereador António Augusto Castro Carção a gestão dos seguintes Pelouros: *Transportes e Comunicações; *Educação; *Património, Cultura e Ciência; *Acção Social; *Cooperação Externa; -----

----- O Sr. Presidente, delega também, no âmbito das suas competências próprias, no Vereador Américo Luís do Vale Tomé, o exercício das competências a que se referem as alíneas g) e h), do nº 1, do artigo 68º do supra citado diploma legal. -----

----- **Vereador António Carção** - disse que não ficaria a tempo inteiro, mas aceitaria pelouros inerentes à sua formação prometendo trabalho, dedicação e desenvolvimento do concelho.-----

----- **Vereador Ilídio Rodrigues** - lamenta profundamente a atitude do Vereador Carção, é legítima e democrata, mas penso que a Vila de Sendim e as pessoas ficam a perder, pois o Vereador Carção é natural e residente em Sendim.-----

----- **Vereador António Carção** - em relação ao comentário do Vereador Ilídio Rodrigues revela dois pesos e duas medidas. Em 1989 o saudoso Prof. Xavier era o nº. 2 da lista do Partido Socialista e não tomou posse como Vereador a tempo inteiro nos primeiros 2 anos e meio. O Srº. Vereador Ilídio Rodrigues era Deputado do Partido Socialista e não se conhece qualquer tipo de comentário no órgão que representava. -----

----- Em 1993 o Partido Socialista e reincidente. Desta forma de actuar; o Dr. António Neto nº. 2 da lista mais votada também não tomou posse como Vereador a tempo inteiro.--

----- Não acredito que o concelho e as suas localidades ficassem prejudicadas.-----

----- Mais informo o Srº. Vereador Ilídio que Sendim é o meu local de residência e o concelho de Miranda não ficarão a perder com esta decisão, de certeza que terei que trabalhar mais pois terei mais responsabilidades. São estes desafios que me motivam para cada vez trabalhar mais, dignificar as funções para que fui eleito e o concelho ficará a ganhar. E não se preocupe o Srº. Vereador, que Sendim não vai perder, porque quando o Srº. Foi Presidente da Câmara a localidade de Sendim nada ganhou pois não se encontra nenhuma obra executada nesse período.-----

----- **Vereador Ilídio Rodrigues** – As declarações do Srº. Vereador Carção em vez de



servirem para justificar porque é que não assume as funções de Vereador a tempo inteiro que é isso que verdadeiramente está em causa, vem ao seu melhor estilo lançar lama e poeira para os olhos de todos incluindo dele próprio assumindo uma postura de pouca dignidade e grande frustração atribuindo as principais culpas ao Povo Sendinês, como se os resultados fossem neste caso decisivos para a sua tomada de posição.-----

----- Digo ao Sr. Vereador que a posição que tomou é da sua inteira responsabilidade, lamento que o faça mas em função do que declarou merece pouca credibilidade porque me limitei sem nenhuma ofensa a dizer o que pensava em muito poucas palavras e as declarações dele raiam muito falta de educação, ele saberá por donde quer ir.-----

----- **Vereador António Carção** – Nunca fui mal educado, nem nunca pretenderei ser em relação ao Vereador Ilídio que muito respeito. -----

----- Não fiz ofensas mas constatação de factos. Se tem medo do passado ao menos uma vez na vida dê um sinal de mea culpa. -----

----- Reforço ao Sr. Vereador Ilídio que tenho a minha dignidade e nenhuma frustração, continuarei as minhas funções de Vereador com pelouros distribuídos com muito trabalho, muita dedicação e muito empenho, qualidades que eu não reconheço ao Sr. Vereador nem pessoais, nem políticas, nem profissionais.-----

Vereador Américo Tomé – Não posso concordar com a afirmação do Vereador Ilídio “ Sendim sai prejudicado ”.-----

----- O cargo de Vereador está inerente e é representativo ao concelho que o elege no seu todo.-----

----- Não há Vereadores de Sendim de Palaçoulo ou de Malhadas, mas sim Vereadores que devem e têm que trabalhar em prol do concelho no seu todo, pelo que não entendo que qualquer freguesia do concelho se possa sentir ou ser prejudicada por não ter um Vereador natural ou residente nessa freguesia.-----

----- **Vereador Ilídio Rodrigues** – O que eu penso é que quem deveria ser Vice-Presidente era o Vereador António Augusto Castro Carção, por ser o nº. 2 da lista.-----

----- **Vereador António Carção** – Não me movem lugares, move-me o desenvolvimento do concelho a funcionalidade e operacionalidade da Câmara.-----

----- Deliberado tomar conhecimento. -----

----- **3) “DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NO SR. PRESIDENTE PELA CÂMARA MUNICIPAL”.** -----

----- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, delegar no Sr. Presidente da Câmara todas as competências previstas no Artº 64º, do Decreto Lei 169/99, de 18 de Setembro, salvo, as quanto ás matérias previstas nas alíneas a), h), i), j), o) e p) do nº 1, a), b), c) e j) do nº 2, a) do nº 3 e a), b), d), e f) do nº 4, no nº 6 e nas alíneas a) e c) do nº 7, do artigo 65º. -----

----- Mais foi deliberado por unanimidade aprovar este ponto em minuta. -----

----- **4) “PEDIDO DE PARECER PARA INSTRUIR ESCRITURA DE PARTILHA, SOLICITADO POR ISABEL BERNARDETE FERREIRA FIDALGO ANTÃO E GERMANA DE JESUS FIDALGO MARTINS”.** -----

----- Presente o requerimento das Sras. Isabel Bernardete Ferreira Fidalgo Antão e Germana de Jesus Fidalgo Martins, através do qual vêm solicitar emissão de parecer, ao abrigo do disposto no art.º 54º, n.º1 da Lei n.º 64/2003, de 23 de Agosto, relativamente aos artigos matriciais rústicos, inscritos na matriz predial sob os nºs 173, 1442 e 1800, todos da freguesia de Silva, com as confrontações, área e localização que constam das certidões matriciais anexas, parecer este que se destina a instruir Escritura de Partilha, por óbito do

pai das requerentes , José Joaquim Fidalgo. -----

----- De acordo com o parecer da Técnica Jurista desta Câmara Municipal, é de presumir que, após a escritura de partilha resultará, a constituição de compropriedade ou ampliação do número de compartes relativamente aos mencionados prédios. -----

----- Face ao exposto, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade, dar parecer favorável, desde que não se verifique o fraccionamento de qualquer dos prédios ou parcelamento físico em violação ao regime legal dos loteamentos urbanos. -----

----- Mais foi deliberado por unanimidade aprovar este ponto em minuta. -----

----- **5) “ RATIFICAÇÃO DA 8.º MODIFICAÇÃO AO ORÇAMENTO FINANCEIRO PARA 2005 ”.** -----

----- Foi presente a 8ª Alteração ao orçamento da despesa do valor de 563.000,00 € (quinhentos e sessenta e três mil euros) e a 8ª Alteração ao Plano Plurianual de Investimentos do valor de 300.000,00 € (trezentos mil euros). -----

----- Deliberado por unanimidade ratificar o acto do Sr. Presidente da Câmara de 18.10.2005, e aprovar por unanimidade a mesma.-----

----- Mais foi deliberado por unanimidade aprovar este ponto em minuta. -----

----- **6) “ RATIFICAÇÃO DA 9.º MODIFICAÇÃO AO ORÇAMENTO FINANCEIRO PARA 2005 ”.** -----

----- Foi presente a 9ª Alteração ao orçamento da despesa do valor de 80.000,00 € (oitenta mil euros). -----

----- Deliberado por unanimidade ratificar o acto do Sr. Presidente da Câmara de 24.10.2005, e aprovar por unanimidade a mesma.-----

----- Mais foi deliberado por unanimidade aprovar este ponto em minuta. -----

----- **7) “ADJUDICAÇÃO DA OBRA – ARRANJO URBANISTICO EM SÃO MARTINHO, CONSTANTIM E IFANES”.** -----

----- Depois de se ter procedido a audiência escrita dos concorrentes de acordo com o artº 101, nº1, do Decreto Lei 59/99, de 2 de Março e tendo sido cumprido o prazo previsto no artº 101, nº 1 do CPA, e não tendo havido quaisquer reclamações, foi deliberado por unanimidade adjudicar a empreitada supra citada à empresa INERTIL- SOCIEDADE PRODUTORA DE INERTES, LDA, pelo valor de 239.485,00 € (duzentos e trinta e nove mil, quatrocentos e oitenta e cinco euros). -----

----- Mais foi deliberado por unanimidade aprovar este ponto em minuta. -----

----- **8) “ADJUDICAÇÃO DA OBRA – ARRANJO URBANISTICO EM SENDIM E ATENOR”.** -----

----- Depois de se ter procedido a audiência escrita dos concorrentes de acordo com o artº 101, nº1, do Decreto Lei 59/99, de 2 de Março e tendo sido cumprido o prazo previsto no artº 101, nº 1 do CPA, e não tendo havido quaisquer reclamações, foi deliberado por unanimidade adjudicar a empreitada supra citada à empresa SANTANA & CA, SA, pelo valor de 407.445,65 € (Quatrocentos e sete mil, quatrocentos e quarenta e cinco euros e sessenta e cinco cêntimos). -----

----- Mais foi deliberado por unanimidade aprovar este ponto em minuta. -----

----- **9) “ADJUDICAÇÃO DA OBRA – ARRANJO URBANISTICO NO BARROCAL DO DOURO E EM PICOTE”.** -----

----- Depois de se ter procedido a audiência escrita dos concorrentes de acordo com o artº 101, nº1, do Decreto Lei 59/99, de 2 de Março e tendo sido cumprido o prazo previsto no artº 101, nº 1 do CPA, e não tendo havido quaisquer reclamações, foi deliberado por unanimidade adjudicar a empreitada supra citada à empresa INERTIL- SOCIEDADE

PRODUTORA DE INERTES, LDA, pelo valor de 131.237,50 € (Cento e trinta e um mil, duzentos e trinta e sete euros e cinquenta cêntimos). -----

----- Mais foi deliberado por unanimidade aprovar este ponto em minuta. -----

----- **10) “ADJUDICAÇÃO DA OBRA – ARRANJO URBANISTICO EM MALHADAS, PÓVOA, GENISIO, ESPECIOSA E PARADELA”.** -----

Depois de se ter procedido a audiência escrita dos concorrentes de acordo com o artº 101, nº1, do Decreto Lei 59/99, de 2 de Março e tendo sido cumprido o prazo previsto no artº 101, nº 1 do CPA, e não tendo havido quaisquer reclamações, foi deliberado por unanimidade adjudicar a empreitada supra citada à empresa INERTIL- SOCIEDADE PRODUTORA DE INERTES, LDA, pelo valor de 298.930,00 €, (duzentos e noventa e oito mil, novecentos e trinta euros). -----

----- Mais foi deliberado por unanimidade aprovar este ponto em minuta. -----

----- **11) “ADJUDICAÇÃO DA OBRA – ARRANJO URBANISTICO EM MIRANDA DO DOURO”.** -----

Depois de se ter procedido a audiência escrita dos concorrentes de acordo com o artº 101, nº1, do Decreto Lei 59/99, de 2 de Março e tendo sido cumprido o prazo previsto no artº 101, nº 1 do CPA, e não tendo havido quaisquer reclamações, foi deliberado por unanimidade adjudicar a empreitada supra citada à empresa INERTIL- SOCIEDADE PRODUTORA DE INERTES, LDA, pelo valor de 211.745,00 € (duzentos e onze mil, setecentos e quarenta e cinco euros). -----

----- Mais foi deliberado por unanimidade aprovar este ponto em minuta. -----

----- **12) “ADJUDICAÇÃO DA OBRA – ARRANJO URBANISTICO EM DUAS IGREJAS E VALE DE MIRA”.** -----

Depois de se ter procedido a audiência escrita dos concorrentes de acordo com o artº 101, nº1, do Decreto Lei 59/99, de 2 de Março e tendo sido cumprido o prazo previsto no artº 101, nº 1 do CPA, e não tendo havido quaisquer reclamações, foi deliberado por unanimidade adjudicar a empreitada supra citada à FIRMA PROBISA, SA, pelo valor de 263.351,07 € (duzentos e sessenta e três mil, trezentos e cinquenta e um euros e sete cêntimos). -----

----- Mais foi deliberado por unanimidade aprovar este ponto em minuta. -----

----- **13) “ADJUDICAÇÃO DA OBRA – ARRANJO URBANISTICO EM SÃO PEDRO DA SILVA E ÁGUAS VIVAS”.** -----

Depois de se ter procedido a audiência escrita dos concorrentes de acordo com o artº 101, nº1, do Decreto Lei 59/99, de 2 de Março e tendo sido cumprido o prazo previsto no artº 101, nº 1 do CPA, e não tendo havido quaisquer reclamações, foi deliberado por unanimidade adjudicar a empreitada supra citada à empresa SANTANA & CA, SA, pelo valor de 257.059,03 € (Duzentos e cinquenta e sete mil, cinquenta e nove euros e três cêntimos). -----

----- Mais foi deliberado por unanimidade aprovar este ponto em minuta. -----

----- **14) “PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO DA OBRA – LIGAÇÃO PEDONAL DA POUSADA AO CENTRO DE DIVULGAÇÃO TURÍSTICA E AMBIENTAL”.** -----

----- Foi presente o pedido de prorrogação do prazo de execução da obra – Ligação Pedonal da Pousada ao Centro de Divulgação Turística e Ambiental, solicitado pela empresa Santana & Cª, S.A..-----

----- De acordo com o parecer do Jurista Coordenador do GTL, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade conceder a prorrogação do prazo de execução da referida obra

por mais 45 dias. -----

----- **15) “PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO DA OBRA – SANEAMENTOS DE FREIXIOSA”.** -----

----- Foi presente o pedido de prorrogação do prazo de execução da obra – Rede de Saneamento de Freixiosa, solicitado pela empresa Santana & C^a, S.A.-----

----- De acordo com o parecer dos técnicos do GTL, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade conceder a prorrogação do prazo de execução da referida obra por mais 30 dias. -----

----- **16) “PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO DA OBRA – SANEAMENTOS DE TEIXEIRA”.** -----

----- Foi presente o pedido de prorrogação do prazo de execução da obra – Rede de Saneamento de Teixeira, solicitado pela empresa Jaime Nogueira & Filhos, Lda.-----

----- De acordo com o parecer técnicos do GTL, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade conceder a prorrogação do prazo de execução da referida obra por mais 45 dias. -----

----- **17) “PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO DA OBRA – SANEAMENTOS DE GRANJA”.** -----

----- Foi presente o pedido de prorrogação do prazo de execução da obra – Rede de Saneamento de Granja, solicitado pela empresa Jaime Nogueira & Filhos, Lda.-----

----- De acordo com o parecer técnicos do GTL, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade conceder a prorrogação do prazo de execução da referida obra por mais 45 dias. -----

----- **18) “PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO DA OBRA – REQUALIFICAÇÃO URBANÍSTICA DA RUA DA COSTANILHA FASE II”.** -----

----- Foi presente o pedido de prorrogação do prazo de execução da obra – Requalificação Urbanística da Rua da Costanilha – Fase II, solicitado pela empresa Santana & C^a, S.A.-----

----- De acordo com o parecer Eng^o Civil do GTL, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade conceder a prorrogação do prazo de execução da referida obra até ao próximo dia 30 de Novembro . -----

----- **19) “PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO DA OBRA – RESTAURUM – RESTAURAÇÃO E REABILITAÇÃO INTEGRAL DE RECURSOS MEDIEVAIS URBANOS PARA SUA VALORIZAÇÃO TURÍSTICA E AMBIENTAL – FASE II”.** -----

----- Foi presente o pedido de prorrogação do prazo de execução da obra – Restaurum - Restauração e Reabilitação Integral de Recursos Medievais Urbanos para a sua Valorização Turística e Ambiental – Fase II , solicitado pela empresa Santana & C^a, S.A.-----

----- De acordo com o parecer do Jurista Coordenador do GTL, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade conceder a prorrogação do prazo de execução da referida obra até ao próximo dia 30 de Novembro. -----

----- **20) “AUTO N.º 1 REFERENTE À OBRA – MAT/SP2.E3 ESTRADA DUAS IGREJAS – EN218 – 2.ª. FASE”.** -----

----- Foi presente o Auto n.º 1 da obra – MAT/SP2.E3 ESTRADA DUAS IGREJAS – EN218 – 2.ª. FASE , adjudicada à Firma JAIME NOGUEIRA & FILHOS, LDA, do valor de 3.950,00 €, acrescido de Iva. -----

----- Deliberado por unanimidade aprovar o referido auto. -----

----- Mais foi deliberado por unanimidade aprovar este ponto em minuta. -----

----- **21) “AUTO Nº. 7 REFERENTE À OBRA – MAT/SP2.E3 ESTRADA DUAS IGREJAS – EN218 – 1ª. FASE”.** -----

----- Foi presente o Auto nº 7 da obra – MAT/SP2.E3 ESTRADA DUAS IGREJAS – EN218 – 1ª. FASE , adjudicada à Firma JAIME NOGUEIRA & FILHOS, LDA, do valor de 17.734,30 €, acrescido de Iva. -----

----- Deliberado por unanimidade aprovar o referido auto. -----

----- Mais foi deliberado por unanimidade aprovar este ponto em minuta. -----

----- **22) “AUTO Nº. 2 REFERENTE À OBRA – SANEAMENTOS DE GRANJA”.** -----

----- Foi presente o Auto nº 2 da obra – SANEAMENTOS DE GRANJA , adjudicada à Firma JAIME NOGUEIRA & FILHOS, LDA, do valor de 21.720,96 € acrescido de Iva.

----- Deliberado por unanimidade aprovar o referido auto. -----

----- Mais foi deliberado por unanimidade aprovar este ponto em minuta. -----

----- **23) “AUTO Nº. 3 REFERENTE À OBRA – ESCOLA PRIMÁRIA DE PALAÇOULO”.** -----

----- Foi presente o Auto nº 3 da obra – ESCOLA PRIMÁRIA DE PALAÇOULO, adjudicada à Firma ANORTE-CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA, LDA, do valor de 48.968,30 € acrescido de Iva. -----

----- Deliberado por unanimidade aprovar o referido auto. -----

----- Mais foi deliberado por unanimidade aprovar este ponto em minuta. -----

----- **24) “AUTO Nº. 4 REFERENTE À OBRA – CONSTRUÇÃO DE UM CAIS FLUVIAL EM SENDIM ”.** -----

----- Foi presente o Auto nº 4 da obra – CONSTRUÇÃO DE UM CAIS FLUVIAL EM SENDIM, adjudicada à Firma MÁRIO HENRIQUES FERREIRA, LDA, do valor de 18.036,73 €, acrescido de Iva. -----

----- Deliberado por unanimidade aprovar o referido auto. -----

----- Mais foi deliberado por unanimidade aprovar este ponto em minuta. -----

----- **25) “AUTO Nº. 4 REFERENTE À OBRA – REDE DE SANEAMENTO DE FREIXIOSA”.** -----

----- Foi presente o Auto nº 4 da obra – REDE DE SANEAMENTO DE FREIXIOSA, adjudicada à Firma SANTANA & CA, SA, do valor de 10.258,53 €, acrescido de Iva. -----

----- Deliberado por unanimidade aprovar o referido auto. -----

----- Mais foi deliberado por unanimidade aprovar este ponto em minuta. -----

----- **26) “AUTO Nº. 4 REFERENTE À OBRA – LIGAÇÃO PEDONAL DA POUSADA AO CENTRO DE DIVULGAÇÃO TURÍSTICA E AMBIENTAL”.** -----

----- Foi presente o Auto nº 4 da obra – LIGAÇÃO PEDONAL DA POUSADA AO CENTRO DE DIVULGAÇÃO TURÍSTICA E AMBIENTAL, adjudicada à Firma SANTANA & CA, SA, do valor de 119.709,60 €, acrescido de Iva. -----

----- Deliberado por unanimidade aprovar o referido auto. -----

----- Mais foi deliberado por unanimidade aprovar este ponto em minuta. -----

----- **27) “AUTO Nº. 8 DA OBRA – PLANO DE REQUALIFICAÇÃO URBANA DO RIO FRESNO”.** -----

----- Foi presente o auto nº 8 da obra – PLANO DE REQUALIFICAÇÃO URBANA DO RIO FRESNO, adjudicada à empresa SOMAGUE ENGENHARIA, SA., do valor de 16.122,75 € pelo O.N. e 118.343,14 € pelo P.O.A. acrescido de Iva, perfazendo um total de 134.465,89 €.-----

----- Deliberado por unanimidade aprovar o referido auto. -----



----- Mais foi deliberado por unanimidade aprovar este ponto em minuta. -----

----- **28) “AUTO Nº. 6 REFERENTE À OBRA – RESTAURUM – RESTAURAÇÃO E REABILITAÇÃO INTEGRAL DE RECURSOS MEDIEVAIS URBANOS PARA SUA VALORIZAÇÃO TURÍSTICA E AMBIENTAL – FASE II”.**

----- Foi presente o Auto nº 6 da obra – RESTAURUM – RESTAURAÇÃO E REABILITAÇÃO INTEGRAL DE RECURSOS MEDIEVAIS URBANOS PARA SUA VALORIZAÇÃO TURÍSTICA E AMBIENTAL – FASE II, adjudicada à Firma SANTANA & CA, SA, do valor de 2.631,65 € acrescido de Iva. -----

----- Deliberado por unanimidade aprovar o referido auto. -----

----- Mais foi deliberado por unanimidade aprovar este ponto em minuta. -----

----- **29) “AUTO Nº. 4 REFERENTE À OBRA – RECUPERAÇÃO DE FACHADAS”.**

----- Foi presente o Auto nº 4 da obra – RECUPERAÇÃO DE FACHADAS, adjudicada à Firma ISOLFREI-ESTUDOS E EMPREITADAS DE ISOLAMENTOS E REVESTIMENTOS, LDA, do valor de 45.424,27 €, crescido de Iva. -----

----- Deliberado por unanimidade aprovar o referido auto. -----

----- Mais foi deliberado por unanimidade aprovar este ponto em minuta. -----

----- **30) “PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO DA OBRA – CAIS FLUVIAL DE SENDIM”.**

----- Foi presente o pedido de prorrogação de prazo de execução da obra – Cais Fluvial de Sendim, solicitado pela empresa Mário Henriques Ferreira, Lda.. -----

----- Deliberado por unanimidade não conceder a prorrogação do prazo de execução da referida obra. -----

----- **31) “PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO DA OBRA – RECUPERAÇÃO DE FACHADAS”.**

----- Foi presente o pedido de prorrogação de prazo de execução da obra – Recuperação de Fachadas, solicitado pela empresa Isolfrei - Estudos e Empreitadas de Isolamentos e Revestimentos, Lda... -----

----- Deliberado por unanimidade não conceder a prorrogação do prazo de execução da referida obra. -----

----- **Deliberado por unanimidade inserir mais sete pontos na Ordem de Trabalhos.**-----

----- **32) “PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO DA OBRA – BENEFICIAÇÃO DA ZONA INDUSTRIAL DE MIRANDA DO DOURO”.**

----- Foi presente o pedido de prorrogação do prazo de execução da obra – Beneficiação da Zona Industrial de Miranda do Douro – Fase II, solicitado pela empresa Santana & Cª, S.A.-----

----- De acordo com o parecer do Chefe de Divisão de Obras Municipais, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade conceder a prorrogação do prazo de execução da referida obra por mais 60 dias, desde que não tenha direito a qualquer acréscimo de valor da revisão de preços em relação ao prazo acrescido. -----

----- **33) “INTENÇÃO DE ADJUDICAÇÃO DA OBRA – INFRA-ESTRUTURAS ELÉCTRICAS DA ZONA INDUSTRIAL DE MIRANDA DO DOURO”.**

----- Foi presente o relatório da Comissão de Análise das Propostas para a empreitada – INFRA-ESTRUTURAS ELÉCTRICAS DA ZONA INDUSTRIAL DE MIRANDA DO DOURO.-----

----- De acordo com a mesma, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade ter intenção de

adjudicar a referida obra à empresa E.T.E.-EMPRESA DE TELECOMUNICAÇÕES E ELECTRICIDADE, LDA pelo valor de 44.413,29 € (Quarenta e quatro mil, quatrocentos e treze euros e vinte e nove cêntimos) acrescido de Iva. ----- Mais foi deliberado por unanimidade aprovar este ponto em minuta. -----

34) “AUTO Nº. 8 REFERENTE À OBRA – MAT/SP2.E3 ESTRADA DUAS IGREJAS – EN218 – 1ª. FASE”.

----- Foi presente o Auto nº 8 da obra – MAT/SP2.E3 ESTRADA DUAS IGREJAS – EN218 – 1ª. FASE, adjudicada à Firma JAIME NOGUEIRA & FILHOS, LDA, do valor de 34.300,00 €, acrescido de Iva. -----

Deliberado por unanimidade aprovar o referido auto. -----

----- Mais foi deliberado por unanimidade aprovar este ponto em minuta. -----

35) “AUTO Nº. 1 REFERENTE À OBRA – ARRANJO URBANÍSTICO EM PALAÇOULO E PRADO GATÃO”.

----- Foi presente o Auto nº 1 da obra – ARRANJO URBANÍSTICO EM PALAÇOULO E PRADO GATÃO, adjudicada à Firma SANTANA & CA, SA, do valor de 108.868,57 €, acrescido de Iva. -----

Deliberado por unanimidade aprovar o referido auto. -----

----- Mais foi deliberado por unanimidade aprovar este ponto em minuta. -----

36) “AUTO Nº. 4 REFERENTE À OBRA – REPAVIMENTAÇÃO DA ESTRADA MUNICIPAL SENDIM – CRUZ DAS ANTAS – DUAS IGREJAS”.

----- Foi presente o Auto nº 4 da obra – REPAVIMENTAÇÃO DA ESTRADA MUNICIPAL SENDIM – CRUZ DAS ANTAS – DUAS IGREJAS, adjudicada à Firma INERTIL-SOCIEDADE PRODUTORA DE INERTES, LDA, do valor de 89.237,00 €, acrescido de Iva. -----

Deliberado por unanimidade aprovar o referido auto. -----

----- Mais foi deliberado por unanimidade aprovar este ponto em minuta. -----

37) “AUTO Nº. 1 REFERENTE À OBRA – BENEFICIAÇÃO DA ZONA INDUSTRIAL DE MIRANDA DO DOURO”.

----- Foi presente o Auto nº 1 da obra – BENEFICIAÇÃO DA ZONA INDUSTRIAL DE MIRANDA DO DOURO, adjudicada à Firma SANTANA & CA, SA, do valor de 10.776,52 €, acrescido de Iva. -----

Deliberado por unanimidade aprovar o referido auto. -----

----- Mais foi deliberado por unanimidade aprovar este ponto em minuta. -----

38) “PROLONGAMENTO DO HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO ATÉ ÀS 4 HORAS DA MANHÃ NO ESTABELECIMENTO DE BEBIDAS – CAFÉ PANORAMA”.

----- Foi presente o requerimento do Sr. Adérito Rodrigues Martins, a solicitar prolongamento do horário de funcionamento até às 4 horas da manhã, referente ao Café Panorama. -----

----- Deliberado por unanimidade conceder o prolongamento do horário até às 4 horas da manhã. -----

----- Mais foi deliberado por unanimidade aprovar este ponto em minuta. -----

39) “INFORMAÇÕES”.

PAGAMENTOS RATIFICADOS

----- A Câmara deliberou ratificar as decisões do Ex.mo. Senhor Presidente pelas quais autorizou os pagamentos registados no livro respectivo, cujas importâncias, credoras e fornecimento ou causa foram indicadas. -----

PAGAMENTOS AUTORIZADOS

----- A Câmara deliberou, ainda, autorizou a efectivação dos pagamentos das despesas registadas no livro próprio. -----

ENCERRAMENTO

----- Não havendo outros assuntos a tratar nesta reunião, o Ex.mo. Senhor Presidente da Câmara declarou encerrada a ordem de trabalhos eram 12.10 horas, pelo que de tudo, para constar se lavrou a presente acta, que vai ser assinada por aquele Ex.mo. Presidente da Câmara e pela Secretária. -----



facis de restibus facis factis